



LEI Nº 4.879, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o Art. 1º da Lei nº 4.022, de 23 de junho de 2006, que denomina logradouro no Jardim Zaira.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.831/2013, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

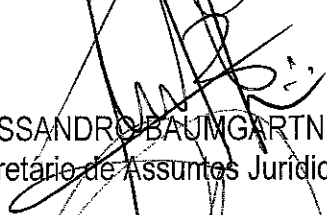
Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 4.022, de 23 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se "Viela Nápoles" a atual viela com início na Rua José Gonçalves Sanches, ao lado do imóvel de inscrição fiscal nº 22.050.062, e término na Rua Itália Bagnara Lourenção." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de setembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete